



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

---

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2022

Institui as bases para as Políticas Públicas de combate à Alienação Parental no município do Recife.

Art. 1º Ficam instituídas as bases para as Políticas Públicas de combate à Alienação Parental no município do Recife.

Art. 2º A formulação das Políticas Públicas de combate à Alienação Parental no município do Recife deverá ter como base os seguintes objetivos:

I - evitar a ocorrência de casos de alienação parental;

II - reduzir o percentual de casos de alienação parental existente;

III - evitar as consequências provocadas pela alienação parental, tanto para a criança quanto para um dos pais que sofreu a alienação;

IV - promover informações a fim de blindar o psicológico de crianças e adolescentes, concernentes aos efeitos provocados pela alienação parental; e

V - promover atividades que incentivem a pacificação entre casais divorciados.

Art. 3º As Políticas Públicas de combate à Alienação Parental no município do Recife serão instituídas por meio de ações que promovam a realização de:

I - encontros;

II - debates;

III - seminários;





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

**GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO**

---

IV - palestras; e

V - demais eventos que propiciem a conscientização sobre a Síndrome de Alienação Parental (SAP).

Parágrafo único. As ações referidas nos incisos I ao V poderão ser desenvolvidas de forma multissetorial, inclusive com a participação da sociedade civil e de entidades do terceiro setor.

Art. 4º Quanto à formulação das Políticas Públicas de combate à Alienação Parental no município do Recife, devem ser garantidos a busca pela proteção integral e o desenvolvimento pleno de crianças e dos adolescentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de Março de 2022.

**NATÁLIA DE MENUDO**  
Vereadora - PSB





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

---

### JUSTIFICATIVA

A criação de obstáculos para a convivência sadia e regular com a mãe ou o pai alienado é um ato de irresponsabilidade, omissão e negligência da mãe ou do pai alienador, além de ir contra os direitos da criança e do adolescente. Assim, o responsável que suspeitar passar por uma situação de alienação pode buscar ajuda judicial.

A alienação parental é um distúrbio que surge, principalmente, no contexto de disputas de custódia da criança. Sua manifestação primária é a campanha do filho para difamar o progenitor. Uma campanha sem justificativa.

A constatação da alienação parental pode causar alterações na guarda compartilhada da criança, aumentar a convivência com o pai alienado para restabelecer o convívio familiar, punir o alienador com multa e, caso seja necessário para a saúde mental da criança ou do adolescente, suspender a autoridade parental.

Os sintomas são facilmente descobertos ao localizarmos oito itens, são eles:

- Campanha de difamação e ódio contra o alvo;
- Racionalizações fracas, absurdas ou frívolas para justificar esta depreciação e ódio;
- Falta da ambivalência usual sobre o alvo;
- Afirmações fortes de que a decisão de rejeitar um dos genitores é só da criança ou do adolescente;
- Apoio ao genitor favorecido no conflito;
- Falta de culpa quanto ao tratamento dado ao genitor alienado;
- Uso de situações e frases emprestadas do genitor alienante; e
- Difamação não apenas do genitor alienado, mas direcionada, também, à família e aos amigos dele.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de Março de 2022.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

---

NATÁLIA DE MENUDO

Vereadora - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Natália de Menudo.  
Proposição eletrônica P1471399069/11098. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

